



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 047/2012 - SEMINF

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DE CONTRATO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO PEC, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012-SEMINF QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF E A EMPRESA MATOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr^a **Maria do Carmo Martins Lima**, brasileira, portadora do CIC nº 117.863.102-87, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** com a interviniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF**, com CNPJ. Nº 05.182.233/0007-61, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/n, nesta cidade, representada neste ato pelo **Sr Raimundo Inácio Campos Corrêa**, Secretário Municipal de Infra estrutura, Decreto nº 145/2012-SEMAD, brasileiro, portador do C.P.F.(M.F.) nº 181.975.312-34 e CI nº. 1350288 SSP/PA residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado **firma MATOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.** com endereço a Av. Anysio Chaves, nº 1282, Bairro Aeroporto Velho, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.460.391/0001-52, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Eng. Civil Dean Crys Vieira Matos**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 442.203.752-87 e CI 10.760-D CREA/PA, firmam a presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PARA “EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTE E CULTURA / PEC”**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto ajustar a Clausula Terceira, DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO, do Contrato nº 047/2012 – SEMINF.

1.2. O presente ajuste é proveniente do TAC 01 – Termo de Ajuste de Contrato, com ajuste nos preços para atender análise da GIDUR/BE, face aos motivos e justificativas constantes no processo e planilha em anexo.

1.3. – O presente termo tem fundamentação legal na alinea b, do inciso I, do art. 65 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Parecer Jurídico, Nota Técnica e autorização da CAIXA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

CLÁUSULA II. DO VALOR:

2.1- O valor do **Contrato nº 047/2012-SEMINF**, é de **R\$ 1.615.577,00** (hum milhão, seiscentos e quinze mil, quinhentos e setenta e sete reais), com ajuste dos preços unitários dos serviços, passando para **R\$ 1.615.470,92** (hum milhão, seiscentos e quinze mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e dois centavos hum milhão, seiscentos e quinze mil, quinhentos e setenta e sete reais) com saldo de contrato **R\$ 106,08** (cento e seis mil e oito centavos), alocados para futuros serviços.

2.2 - O presente termo aditivo entra vigor na data de sua assinatura.

1.1 III – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA IV. DA PUBLICAÇÃO

4. 1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINF, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da assinatura, e no Diário Oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém (PÁ), 09 de Agosto de 2012.

Raimundo Inácio Campos Corrêa
Secretário Municipal de Infra-Estrutura
Decreto nº145/2012-SEMAD
Contratante

Dean Crys Vieira Matos
Matos Eng. E Comércio Ltda
Contratada

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____